

| FOLGA - T.R.E.           |      |                    |
|--------------------------|------|--------------------|
| Nome                     | Dias | Período            |
| Sheron Vitorino da Silva | 2    | 17.07 a 18.07.2025 |

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

**GUSTAVO PICANÇO FEITOZA**  
Diretor - Presidente

Protocolo 243541

## Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Cleissiane Costa Cardoso.** Itinerário e período: Parintins/AM - Barreirinha/AM - Distrito Cametá/AM - Barreirinha/AM - Parintins/AM, em 09/10/2025 a 11/10/2025. **Objetivo:** Participar da Cerimônia de Diplomação da Turma do Curso Técnico em Administração, no Distrito de Cametá/AM. **Proc. Nº2588/2025.**

Manaus, 26 de setembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 243466

### PORTARIA N.º 0108/2025-GDP/CETAM DE 29/09/2025

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.002449/2025 - 84 (Cetam).

**RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 02/01/2019 a 01/01/2024 do servidor relacionado abaixo:

| Nome           | Cargo            | Matrícula   | Período      |
|----------------|------------------|-------------|--------------|
| MIGUEL GERALDO | ASS.TEC.EDUC.3A. | 244.051-2 B | 15/10/2025 a |
| LIMA DA CUNHA  | CL-A.T.ED-III    |             | 12/01/2026   |

**CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM,** em Manaus, 29 de setembro de 2025.

**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 243583

## Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

### PORTARIA Nº 032/2025-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar conforme **Anexo Único**.

Manaus, 24/09/2025

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH

| ANEXO ÚNICO                          |                               |                  |      |
|--------------------------------------|-------------------------------|------------------|------|
| I - Conceder, férias regulamentares: |                               |                  |      |
| Matrícula                            | Nome                          | Período          | Exer |
| 196.797-5B                           | Basileu Ferreira da Silva     | 01 a 30.08.25    | 2025 |
| 178.224-0D                           | Eli Carlos Borges de Oliveira | 01 a 30.08.25    | 2025 |
| 203.664-9A                           | Fabiola da Silva Rothen       | 20 a 29.08.25    | 2024 |
| 196.854-8B                           | Francisco Oscar O da Silva    | 18.08 a 01.09.25 | 2024 |
| 196.758-4C                           | Juscelino da Costa Silva      | 05 a 14.08.25    | 2025 |
| 203.663-0A                           | Marcia Hitotuzi Hiramatsu     | 06.08 a 04.09.25 | 2024 |
| 196.769-0B                           | Roberci Bentes de Araújo      | 01 a 30.08.25    | 2025 |
| 054.186-9C                           | Taciano Sampaio Filho         | 01 a 30.08.25    | 2025 |

### II - Antecipar, férias por interesse do servidor:

| Matrícula  | Nome                       | De     | Para             | Exer |
|------------|----------------------------|--------|------------------|------|
| 009.826-4D | Waldir Martins de Oliveira | Set.25 | 04.08 a 02.09.25 | 2024 |

### III – Registrar, faltas justificadas por atestado médico:

| Matrícula  | Nome                     | Dia           | Total |
|------------|--------------------------|---------------|-------|
| 144.106-0C | Raimundo Correa da Silva | 04 a 10.08.25 | 07    |

**IV – PRORROGAR**, a Licença para Tratamento de Interesse Particular pelo período de dois (02) anos, ao servidor **Valpercir Candido da Silva**, matrícula 196.840-8B, compreendidos entre o período de **03.10.2025 a 02.10.2027**, conforme o Proc. nº 01.01.025203.000264/2025-27-SIGED.

Protocolo 243509

### PORTARIA Nº 033/2025-SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e à gestão dos contratos celebrados pela SNPH e **CONSIDERANDO** o processo **SIGED: 01.01.025203.000010/2025-09**, e o **Contrato nº 003/2025-SNPH, RESOLVE: I - DESIGNAR** os seguintes servidores para, a contar de 1º de agosto de 2025 e durante toda a vigência do contrato, procederem à **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO** do referido ajuste: **1.** O servidor **JOSÉ BENEDITO MAIA PRIMO**, Matrícula nº 196.805-0B, como Gestor Titular. **2.** A servidora **ADRIANA MOREIRA DA SILVA GUSMÃO**, matrícula nº 247.763-7 A, Gestora Substituta. **3.** O servidor **THIAGO FARIAS SOUZA**, Matrícula nº 196.838-6B, como Fiscal Titular. **4.** O servidor **WELISSON MORIZ CORREA**, Matrícula nº 184.670-1C, Fiscal Substituto. **II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do contrato pertinente, observando em especial a Lei n.º 14.133/21, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Manaus, 24/09/2025.

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**  
Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 243510

## Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

### PORTARIA Nº 134/2025 - GDP/ARSEPAM

O ORDENADOR DE DESPESAS DA ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta no Processo nº 01.06.011209.001457/2025-18 (SIGED/ARSEPAM); **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 164, inc. I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para a contratação dos serviços de apoio administrativo, técnico e operacional (assistente administrativo, supervisor, administrador em tecnologia da informação, auxiliar administrativo, motociclista/motoboy, artefice de serviços gerais e serviços gerais), pela empresa D AVELINO BEZERRA LTDA (CNPJ: 34.804.149/0001-45); **II - ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto do registro de dispensa de licitação em questão, pelo valor global de R\$ 4.217.754,00 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) para atender o período de 12 (doze) meses; **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA ARSEPAM,** em Manaus, 29 de setembro de 2025.

### RICARDO MENDES LASMAR

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 243531



**CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM**

**PORTARIA N.º 0108/2025-GDP/CETAM DE 29/09/2025**

O **Diretor-Presidente** do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.002449/2025 – 84 (Cetam).

**RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 02/01/2019 a 01/01/2024 do servidor relacionado abaixo:

| Nome                            | Cargo                             | Matricula      | Período                    |
|---------------------------------|-----------------------------------|----------------|----------------------------|
| MIGUEL GERALDO LIMA<br>DA CUNHA | ASS.TEC.EDUC.3A.CL-<br>A.T.ED-III | 244.051-2<br>B | 15/10/2025 a<br>12/01/2026 |

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM**, em Manaus, 29 de setembro de 2025.



**FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**  
Diretor-Presidente

